ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO N° 001-CMNM/2023
PROJETO DE LEI N° 001-GP/2023
DATA: 16 de janeiro de 2023
AUTORIA: Poder Executivo
APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 16/01/2023
Assinatura
Horário

Concede reajuste de 5% dos vencimentos aos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.".

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre os salários e vencimentos atuais, observado o estudo de impacto orçamentário e financeiro, passando a vigorar os vencimentos, conforme a Nova Tabela do Anexo II da Lei nº 634-GP/2008, que integra esta lei.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Integram esta Lei os Anexos I e II.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 16 de janeiro de 2023.

André Luiz Baier
Presidente da CMNM

PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO

TABELA DE SIMULAÇÃO DE AUMENTO SALARIAL DE 5% NO ANEXO II DA LEI Nº 634/2008

ANEXO I

	ATUAL	DIF. CAT	V. CAL.	DIF ATUAL	%
I	974,50		1.023,23	48,73	5,00
II	984,88	10,38	1.034,12	49,24	5,00
III	995,28	10,40	1.045,04	49,76	5,00
IV	1.005,68	10,40	1.055,96	50,28	5,00
V	1.014,00	8,32	1.064,70	50,70	5,00
VI	1.043,92	29,92	1.096,12	52,20	5,00
VII	1.096,11	52,19	1.150,92	54,81	5,00
VIII	1.150,93	54,82	1.208,48	57,55	5,00
IX	1.352,67	201,74	1.420,30	67,63	5,00
X	2.104,98	752,31	2.210,23	105,25	5,00
XI	2.329,84	224,86	2.446,33	116,49	5,00
XII	2.618,24	288,40	2.749,15	130,91	5,00
XIII	5.236,48	2.618,24	5.498,30	261,82	5,00

	ATUAL	DIF. CAT	V. CAL.	DIF ATUAL	%
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.616,47		1.697,29	80,82	5,00

LEGENDA

T/S TEMPO DE SERVIÇO
N/P Nº DE PROGRESSÕES
CAT CATEGORIA

T/S	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
N/P	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CAT																	
I	1.023,23	1.074,39	1.128,11	1.184,51	1.243,74	1.305,92	1.371,22	1.439,78	1.511,77	1.587,36	1.666,73	1.750,06	1.837,57	1.929,44	2.025,92	2.127,21	2.233,57
II	1.034,12	1.085,83	1.140,12	1.197,13	1.256,98	1.319,83	1.385,83	1.455,12	1.527,87	1.604,27	1.684,48	1.768,70	1.857,14	1.950,00	2.047,49	2.149,87	2.257,36
III	1.045,04	1.097,30	1.152,16	1.209,77	1.270,26	1.333,77	1.400,46	1.470,48	1.544,01	1.621,21	1.702,27	1.787,38	1.876,75	1.970,59	2.069,12	2.172,57	2.281,20
IV	1.055,96	1.108,76	1.164,20	1.222,41	1.283,53	1.347,71	1.415,09	1.485,85	1.560,14	1.638,15	1.720,05	1.806,06	1.896,36	1.991,18	2.090,74	2.195,27	2.305,04
V	1.064,70	1.117,94	1.173,83	1.232,52	1.294,15	1.358,86	1.426,80	1.498,14	1.573,05	1.651,70	1.734,28	1.821,00	1.912,05	2.007,65	2.108,03	2.213,43	2.324,11
VI	1.096,12	1.150,92	1.208,47	1.268,89	1.332,34	1.398,95	1.468,90	1.542,35	1.619,46	1.700,44	1.785,46	1.874,73	1.968,47	2.066,89	2.170,23	2.278,75	2.392,68
VII	1.150,92	1.208,46	1.268,88	1.332,33	1.398,94	1.468,89	1.542,34	1.619,45	1.700,43	1.785,45	1.874,72	1.968,46	2.066,88	2.170,22	2.278,73	2.392,67	2.512,30
VIII	1.208,48	1.268,90	1.332,35	1.398,96	1.468,91	1.542,36	1.619,47	1.700,45	1.785,47	1.874,74	1.968,48	2.066,90	2.170,25	2.278,76	2.392,70	2.512,34	2.637,95
IX	1.420,30	1.491,32	1.565,88	1.644,18	1.726,39	1.812,71	1.903,34	1.998,51	2.098,44	2.203,36	2.313,52	2.429,20	2.550,66	2.678,19	2.812,10	2.952,71	3.100,34
X	2.210,23	2.320,74	2.436,78	2.558,62	2.686,55	2.820,87	2.961,92	3.110,01	3.265,51	3.428,79	3.600,23	3.780,24	3.969,25	4.167,72	4.376,10	4.594,91	4.824,65
XI	2.446,33	2.568,65	2.697,08	2.831,94	2.973,53	3.122,21	3.278,32	3.442,23	3.614,35	3.795,06	3.984,82	4.184,06	4.393,26	4.612,92	4.843,57	5.085,75	5.340,04
XII	2.749,15	2.886,61	3.030,94	3.182,49	3.341,61	3.508,69	3.684,13	3.868,33	4.061,75	4.264,84	4.478,08	4.701,98	4.937,08	5.183,94	5.443,13	5.715,29	6.001,05
XIII	5.498,30	5.773,22	6.061,88	6.364,97	6.683,22	7.017,38	7.368,25	7.736,67	8.123,50	8.529,67	8.956,16	9.403,97	9.874,16	10.367,87	10.886,27	11.430,58	12.002,11

TABELA DE VENCIMENTO - COVEIRO

T/S	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
N/P	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CAT																	
	1.208,48	1.268,90	1.332,35	1.398,96	1.468,91	1.542,36	1.619,47	1.700,45	1.785,47	1.874,74	1.968,48	2.066,90	2.170,25	2.278,76	2.392,70	2.512,34	2.637,95

TABELA DE VENCIMENTO - ACS E ENDEMIAS

T/S	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
N/P	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CAT																	
	1.550,00	1.627,50	1.708,88	1.794,32	1.884,03	1.978,24	2.077,15	2.181,01	2.290,06	2.404,56	2.524,79	2.651,03	2.783,58	2.922,76	3.068,89	3.222,34	3.383,46

TABELA DE VENCIMENTO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

T/S	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
N/P	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CAT																	
	1.697,29	1.782,16	1.871,27	1.964,83	2.063,07	2.166,22	2.274,54	2.388,26	2.507,68	2.633,06	2.764,71	2.902,95	3.048,10	3.200,50	3.360,53	3.528,55	3.704,98

ANDRÉ LUIZ BAIER
PRESIDENTE CMNM